

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 03/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG**, por meio da **Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo**, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e conforme Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado da análise de recurso da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público PNAB/SL nº 03/2025 seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura.

Naiara Augusta Silva do Nascimento: Recurso INDEFERIDO. A proponente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), no prazo devido. A proponente apresentou a Certidão Negativa de débitos estaduais, de forma inadequada e incompleta. De acordo com o subitem 9.2 do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025, posteriormente ao prazo de envio de documentação para a habilitação não é permitida a complementação de informação e/ou de documentação que deveria ter sido enviada dentro do prazo de envio de documentação para habilitação. Condição da proponente: **INABILITADA**.

Nota metodológica:

1- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@santaluzia.mg.gov.br.

Santa Luzia/MG, 23 de junho de 2025.



Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG